PORTARIA Nº 23/14

"Concede férias a funcionário."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário RONALDO VENÂNCIO – Escrevente Técnico Legislativo, no período de 05 a 24 de janeiro de 2015.

Resolve, ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação do funcionário, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 03/10/2012 à 02/10/2013 (dez dias), e 03/10/2013 a 02/10/2014 (dez dias), restando dez dias de saldo.

Miracatu, 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente